

População em situação de rua: a efetividade das políticas públicas no Município de Betim

ESTER DO P. BATISTA¹; LIGIA N. PALHARES¹; LUCAS A. DE A. SOUSA²; MARIA V. S. DE MELO¹; RAFAELA F. DINIZ¹; THYAGO DE O. CORREA²; TIPHANIE DA S. PIRES¹; VITÓRIA M. DOS A. CÉSAR¹; CINTIA GARABINI LAGES³

¹ Acadêmica do curso de Direito da PUC Minas Betim.

² Acadêmico do curso de direito da PUC Minas Betim.

³ Doutora e Mestre em Direito pela PUC Minas. Professor adjunto I do curso de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Palavras-chave: Direitos sociais. Direito à Cidade. Políticas públicas. População em situação de rua. Município de Betim.

RESUMO: A presente pesquisa adota como tema a implementação dos direitos sociais, em especial o Direito à Cidade e sua efetivação através de políticas públicas voltadas para a população em situação de rua e tem por objetivo analisar a competência do Município para a efetivação destes direitos. A relevância deste estudo está relacionada à universalidade e individualidade dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição Brasileira de 1988. No entanto, tais direitos devem ser acessíveis à população em situação de rua, de modo a viabilizar o resgate da sua dignidade e o exercício de outros direitos sociais correlatos ao direito à cidade. Para tanto, a atuação do Estado é essencial como instrumento de alteração das condições de vida e segurança dos moradores em situação de rua, sendo necessária a implementação de políticas públicas. A pesquisa caracteriza-se como descritiva, uma vez que objetiva descrever o fenômeno da população que se encontra em situação de rua. Para testar a hipótese proposta foi adotado o método dedutivo, que partirá da compreensão da parte geral para a parte específica, sendo utilizados os procedimentos de revisão bibliográfica e pesquisa de campo (questionário semiestruturado). O resultado foi obtido através de análise de entrevista dirigida aos gestores do Centro POP e moradores de rua. De acordo com Amaral de Souza, funcionário do Centro POP, esse espaço constitui um meio coletivo de amparar as pessoas que se encontram morando nas ruas e principalmente resgatá-los para que possam voltar a usufruir de relações sociais com solidariedade e respeito. O Centro POP realiza um trabalho de orientação, social e grupal, para as pessoas que estão em situação de rua. Paralelamente a essas funções, também é oferecido às pessoas que procuram o Centro, outros serviços socioassistenciais, como atendimentos psicólogos e consulta a advogados e oportunidades de emprego e, em caso mais extremos, também é oferecido o

encaminhamento a postos médicos/hospitais. O Centro POP funciona através de doações da população, tanto de alimentos e roupas, como eletrodomésticos. Coexistente com o Centro POP, tem-se o Albergue Vitor Braighi, que funciona como uma casa de passagem ou abrigo temporário para moradores em situação de rua, migrantes e trincheiros. O Albergue oferece acomodações, refeições, lazer, entre outros, contudo não possui caráter permanente. Após entrevista com pessoas em situação de rua em Betim, verificou-se que os instrumentos de assistência existentes são satisfatórios, contudo, as políticas públicas existentes são falhas no que diz respeito à capacidade de atendimento, considerada insuficiente, e quanto ao tempo de acolhimento, considerado curto. Desta forma, não obstante concluir-se pelo reconhecimento da importância dos instrumentos públicos de atendimento à população de rua, bem como o esforço do Poder Público Municipal pela sua implementação, a garantia dos direitos sociais à população de rua requer políticas mais amplas e com caráter mais definitivo, não temporário.